



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3961/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 30 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Presidência**

Processo Administrativo nº 8807/2022 (PROAD)  
Interessado(a): GABRIELA LAUTENSCHLAGER (86746)  
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) deste Tribunal GABRIELA LAUTENSCHLAGER, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 6.041,72 (seis mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,  
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 8804/2022 (PROAD)  
Interessado(a): WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA (102539)  
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) deste Tribunal WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, corresponde a R\$ 4.203,52 (quatro mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,  
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 8803/2022 (PROAD)  
Interessado(a): ANA REGINA DA SILVA ROSA KOTHE (100315)  
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) deste Tribunal ANA REGINA DA SILVA ROSA KOTHE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 5.526,01 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e um centavo) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,  
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 8627/2022 (PROAD)  
Interessado(a): LUIS FERNANDO MATTE PASIN (44350)  
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) deste Tribunal LUIS FERNANDO MATTE PASIN, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 23.136,80 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,  
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 8572/2022 (PROAD)  
Interessado(a): RODRIGO MENEZES CITRIN (81442)  
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) deste Tribunal RODRIGO MENEZES CITRIN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 2.768,06 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,  
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 8614/2022 (PROAD)  
Interessado(a): MARCIO NAPP MARTINEZ (91588)  
Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) deste Tribunal MARCIO NAPP MARTINEZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 5.190,89 (cinco mil cento e noventa reais e oitenta e nove centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,  
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 8397/2022 (PROAD)  
Interessado(a): LAIS PAGNONCELLI STAMMEL (98523)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) deste Tribunal LAIS PAGNONCELLI STAMMEL, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 4.584,15 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,  
Presidente do TRT da 4ª Região.

### Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 2614/2024  
Interessado(a): WOLMAR AUGUSTO COZUBEK MALLET [31453]  
Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) WOLMAR AUGUSTO COZUBEK MALLET, da declaração de união estável constante no PROAD nº 2614/2024. Em 29 de abril de 2024. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### Portaria

#### Portaria Presidência

#### **PORTARIA Nº 1.549, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 1.549, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2021-2026 – 4ª versão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.130/2022, que atribui à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão a competência para elaborar o Plano de Logística Sustentável em conjunto com as unidades gestoras responsáveis, nos termos da Resolução CNJ nº 400/2021;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022, que atribui ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade a competência para deliberar sobre os indicadores e metas do Plano de Logística Sustentável;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que estabelece as diretrizes para a elaboração e implementação do Plano de Logística Sustentável – PLS no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5252/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – PLS-TRT4 – 4ª versão, para o período 2021-2026, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.655/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região

#### Anexos

Anexo 1: [Novo PLS 2021-2026](#)

#### **PORTARIA GP. TRT4 Nº 1.755, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Nomina integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade,

instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e VIII a XV do caput e nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022, que transforma a Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão em Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão de nova indicação realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas; CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 5211/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, elencados nos incisos III e VIII a XV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022:

I - o Juiz Ary Faria Marimon Filho, magistrado com experiência no encargo de Diretor de Foro;

II - servidores Denílson Ribeiro de Quadros e Deise Alexandra Koerber, titular e suplente, respectivamente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

III - servidores Patrícia Fernanda Rael e Álvaro Strube de Lima, titular e suplente, respectivamente, vinculados à Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - servidores João Henrique Carvalho de Lima Ribas e Karina Netto Bilher, titular e suplente, respectivamente, vinculados à Secretaria de Administração;

V - servidoras Adriana Werner e Pérola Priscila da Silva Rocha, titular e suplente, respectivamente, vinculados à Escola Judicial;

VI - servidoras Carolina Trindade de Souza e Paula Bettin de Nale dos Santos, titular e suplente, respectivamente, vinculadas à Secretaria de Manutenção e Projetos;

VII - servidores Aldo da Silva Jardim e Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, titular e suplente, respectivamente, vinculados à Secretaria-Geral Judiciária;

VIII - servidores Juliano Machado dos Santos e Ricardo Skrebsky Rubenich, titular e suplente, respectivamente, portadores de deficiência;

IX - servidoras Taila Albuquerque Rodrigues e Irene Oliveira de Araújo Cesário, titular e suplente, respectivamente, ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social;

X - servidor Francisco José Fetter Furtado, como suplente da Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; e

XI - servidora Martine D'Andrea de Medeiros, como suplente da Coordenadora da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 872/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.753, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, que transforma o Comitê Gestor do Programa de Inovação – CGPI em Subcomitê de Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a proposta deliberada pelo Subcomitê de Inovação, em reunião realizada na data de 11.04.2024, para a alteração da Unidade de Apoio Executivo (UAE) do referido colegiado, e para a inclusão de representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica como integrante do colegiado;

CONSIDERANDO a indicação da servidora Bárbara Burgardt Casaletti como representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD 5210/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XIV no artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, com a seguinte redação:

Art. 2º[...]

XIV - um(a) representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º Alterar a redação do §2º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos I, III, X, XI, XII, XIII e XIV do caput deste artigo.

Art. 3º Alterar a redação do artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Laboratório de Inovação (Linova) atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Subcomitê de Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e cuidará de aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do colegiado.

Art. 4º Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Portaria nº 4795-2022 - Compilada</a>

### Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1767, de 30 de abril de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 2645/2024, resolve: DESIGNAR a servidora BRUNA SILVA DO AMARAL (113093), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1489, de 17 de abril de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 2285/2024, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 4.887, de 28-08-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 31-08-2024, que designou o servidor THIAGO CARBONI PETROLI (119849), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Ingresso e Estágios, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1490, de 17 de abril de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 2285/2024, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidora CLAUDIA ZENKER LEWANDOWSKI (110299), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Ingresso e Estágios, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1491, de 17 de abril de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 2285/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CLAUDIA ZENKER LEWANDOWSKI (110299), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE COMISSIONAMENTO-FC04, da Divisão de Movimentação e Comissionamento. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE COMISSIONAMENTO-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Divisão de Movimentação e Comissionamento para a Seção de Ingresso e Estágios. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Ingresso e Estágios. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### Relatório

#### Relatório Inspeção Correccional

#### RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 3: <a href="#">VT de Alegrete</a>
Anexo 4: <a href="#">VT de Rosário do Sul</a>
Anexo 5: <a href="#">VT de São Gabriel</a>

### ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Ato	1		
Ato da Presidência	1	Portaria Presidência	3
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	3	Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Portaria	3	Relatório	5

Relatório Inspeção Correcional

5 |